



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## RESULTADO PRELIMINAR

(Das vagas previstas no ANEXO I do edital)

### CATEGORIAS DE APOIO AUDIVISUAL - ARTIGO 6º

#### ARTIGO 6º, INCISO I – PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

PROJETO	COTA PESSOA NEGRA	COTA PESSOA INDÍGENA	SITUAÇÃO
ROSÁRIO DO SUL E A REVOLUÇÃO DE 1923			CLASSIFICADO
DOCUMENTÁRIO - HISTÓRIAS DE HONÓRIO LEMES			CLASSIFICADO
CORONEL SABINO DE ARAÚJO UM INCENTIVADOR DA CULTURA TEATRAL			CLASSIFICADO
CANTA ROSÁRIO			CLASSIFICADO
CONHECENDO ROSÁRIO D SUL			DESCLASSIFICADO (conforme item 3.2 do edital)
JOÃO PEDRO, E O AMOR PELA MÚSICA REGIONALISTA			DESCLASSIFICADO (conforme item 7.5 do edital)

#### ARTIGO 6º, INCISO I – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

PROJETO	COTA PESSOA NEGRA	COTA PESSOA INDÍGENA	SITUAÇÃO
GAUDERIADA MEMÓRIAS			CLASSIFICADO
UM BAIRRO EM CINCO DÉCADAS DE CARNAVAL	SIM		CLASSIFICADO
QUEM PLANTA A SEMENTE DO AMOR – WEB SÉRIE			CLASSIFICADO
O FUTEBOL EM TODAS AS IDADES			CLASSIFICADO

#### ARTIGO 6º, INCISO I – PESSOA FÍSICA

PROJETO	COTA PESSOA NEGRA	COTA PESSOA INDÍGENA	SITUAÇÃO
O VIOLÃO E A MÚSICA BRASILEIRA			CLASSIFICADO
O CALVÁRIO DO CAVERÁ			CLASSIFICADO
ROSÁRIO EM CENA – REVISTA MUSICAL			CLASSIFICADO
JOÃO PEDRO, E O AMOR PELA MÚSICA REGIONALISTA			SUPLENTE



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ARTIGO 6º, INCISO II, PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

PROJETO	COTA PESSOA NEGRA	COTA PESSOA INDÍGENA	SITUAÇÃO
CINEVIAJANTE			CLASSIFICADO

## ARTIGO 6º, INCISO II, PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

SITUAÇÃO
SEM PROJETOS APRESENTADOS NESTA CATEGORIA

## ARTIGO 6º, INCISO II – PESSOA FÍSICA

SITUAÇÃO
SEM PROJETOS APRESENTADOS NESTA CATEGORIA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### ARTIGO 6º, INCISO III - PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

PROJETO	COTA PESSOA NEGRA	COTA PESSOA INDÍGENA	SITUAÇÃO
3º FESTIVAL DE MÚSICA CRISTÃ O SOM DA PRIMAVERA			CLASSIFICADO

### ARTIGO 6º, INCISO III - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

PROJETO	COTA PESSOA NEGRA	COTA PESSOA INDÍGENA	SITUAÇÃO
RENASCER	SIM		CLASSIFICADO

### ARTIGO 6º, INCISO III – PESSOA FÍSICA

SITUAÇÃO
SEM PROJETOS APRESENTADOS NESSA CATEGORIA

### ATENÇÃO:

CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, É POSSÍVEL A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS.

PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS (23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2023).

OS RECURSOS DEVEM SER FUNDAMENTADOS E ENVIADOS PARA O EMAIL: [culturaderosario@gmail.com](mailto:culturaderosario@gmail.com)